



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 031/2024

1. Espécie: Termo de apostilamento, firmado entre o município e ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ - AVM para atender "**Projeto Representa Mauá**" na modalidade: **VOLEIBOL** inscrita no CNPJ/ME N° 10.300.979/0001-77.

2. Objeto: Com base nos documentos de fls. 804 e concordância expressa por meio Ata de Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Secretaria de Esportes e Lazer às fls. 824. **Apostila: Cláusula Sexta – Da Alteração – Parágrafo 2º – Alínea "c"** remanejamento de recurso, sem alteração no valor global, ajuste na execução do objeto da parceria do Plano de Trabalho, para a contratação do profissional "Preparador Físico", graduado em Educação Física a partir de 1º de julho de 2025. Será remanejado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de cada um dos itens: Materiais Esportivos, Transporte Locação; Taxas Federativas (Federação Paulista de VolleyBall e Arbitragem), perfazendo o total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para pagamento de RH.

As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas.

Mauá, 05 de setembro de 2025.



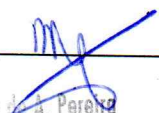
Márcio Bertucci Correa
Secretário de Esportes e Lazer



Associação de Voleibol Mauá - AVM
Organização da Sociedade Civil

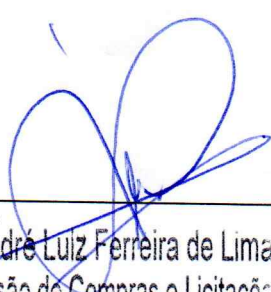
Testemunhas:

Nome



Maria Sara Santos de A. Pereira
Divisão de Compras
e Licitações

Nome



André Luiz Ferreira de Lima
Divisão de Compras e Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Mauá

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Voleibol Mauá - AVM

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 031/2024 – 1º Termo de Apostilamento

OBJETO: Adequação de Plano de Trabalho. Remanejamento interno de despesas sem alteração do valor global referente ao Projeto esportivo na modalidade voleibol competição: **“Projeto Representa Mauá”**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 584.800,00

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S) / N° OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Mauá, 05 de setembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcio Bertucci Correa

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 253.621.498-22

Assinatura: 

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sandra Regina Freire

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 060.881.508-07

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcio Bertucci Correa

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 253.621.498-22

Assinatura: 

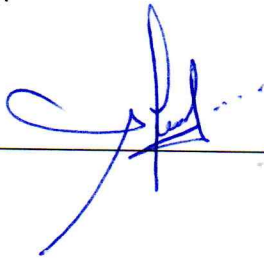
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sandra Regina Freire

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 060.881.508-07

Assinatura: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **GESTOR**

Nome: Márcio Vieira de Souza

Cargo: Gestor e Responsável Técnico

CPF: 278.829.108-64

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ Nº: 46.522.959/0001-98

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Voleibol Mauá - AVM

CNPJ Nº: 10.300.979/0001-77

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 031/2024 - 1º Termo de Apostilamento

DATA DA ASSINATURA: 01/abril/2024

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Adequação de Plano de Trabalho. Remanejamento interno de despesas sem alteração do valor global referente ao Projeto esportivo na modalidade voleibol competição: **"Projeto Representa Mauá"**

VALOR (R\$): R\$ 584.800,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 05 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL:

Nome: Marcio Bertucci Correa

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Assinatura: